



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 – Centro – CEP 15010-060

FONE (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - www.riopreto.sp.leg.br



TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 01/2024 AO CONTRATO Nº 06/2024, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E A EMPRESA RKS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2024

PROCESSO Nº 59/2024
ADITIVO CONTRATUAL Nº 10/2024
CONTRATO Nº 06/2024

Pelo presente instrumento, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 51.857.894/0001-71, com sede na Rua Silva Jardim, 3357 – Centro, representada pelo seu Presidente, Vereador **PAULO ROBERTO AMBRÓSIO**, portador do RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], doravante denominada “**CONTRATANTE**”, e de outro lado o **RKS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 27.035.911/0001-00, com sede na Rua Governador Pedro de Toledo, nº 16, Centro, São Miguel Archanjo - SP, CEP 04.047-001, representado por seu Presidente, Senhor **RODOLFO KENJI ESPÍRITO SANTO**, portador do RG nº [REDACTED] SSP/SP e CPF nº [REDACTED], doravante designada “**CONTRATADA**”, têm justo e acertado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo visa alterar qualitativamente o Contrato nº 06/2024, para coadunar o objeto contratual ao projeto apresentado pela contratada e aprovado pela Presidência desta Casa de Leis, reduzindo o número de salas do projeto inicial para 05 (cinco) unidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2.1 Pelo presente termo aditivo, fica alterada a cláusula 1.1 do Contrato nº 06/2024, que passará a dispor da seguinte forma:

2.2 O objeto da presente contratação é Serviço Comum de Engenharia visando a Elaboração de Projeto para Reforma/Adequação/Manutenção do 2º andar da sede deste Legislativo Municipal para Construção de 05 (cinco) gabinetes, contendo 02 (duas) salas cada, conforme Termo de Referência, de acordo com as especificações abaixo:

Etapa	Descrição	Prazo para Conclusão da Etapa	Valor (R\$)
1	Levantamento técnico e Estudo Preliminar	5 dias	788,33



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 – Centro – CEP 15010-060

FONE (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - www.riopreto.sp.leg.br



2	Anteprojeto (Projeto de Layout Geral)	5 dias	788,33
3	Projetos Completos (valor total)	10 dias	
Valor por Projeto	Projeto de Arquitetura de Reforma (demolição/construção de drywall e portas; acabamentos e revestimentos; mobiliário; manutenção e adequação do telhado; forro)		1.576,66
	Projeto de instalações elétricas e Projeto de apontamento luminotécnicos		1.576,66
	Projeto de Climatização		1.576,67
	Projeto de detalhamentos necessários para execução		1.576,67
	Projeto Legal		1.576,67
4	Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro (Orçamentos Sintéticos e Analíticos; Mapa de cotações; Cronograma Físico-Financeiro; Memorial Descritivo; Memorial de Cálculo; Caderno de Encargos e Especificações Técnicas)	5 dias	1.576,67
5	Fiscalização e Acompanhamento da Execução	Até o recebimento definitivo da execução da obra a ser contratada	2.522,67
PRAZO TOTAL		25 DIAS	
VALOR TOTAL SEM BDI		R\$ 13.559,32	
BDI SOBRE CUSTO DO OBJETO (26,85%)		R\$ 3.640,68	
VALOR TOTAL COM BDI		R\$ 17.200,00	
Dezessete mil e duzentos reais			

2.3 Fica alterado, por consequência, o item 1 do Anexo I do supramencionado contrato, que passa a ser firmado na seguinte forma:

2.4 OBJETO: Elaboração de Projeto para reforma/Adequação/Manutenção do 2º andar da sede deste Legislativo Municipal para Construção de 05 (cinco) gabinetes, contendo 02 (duas) salas cada, tendo o seguinte escopo.

CLÁUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA

3.1 A alteração qualitativa apresentada visa melhorar os espaços dentro dos gabinetes, assegurando maior comodidade aos assessores, estagiários e vereadores que exercerão a atividade laborativa no local, de modo a permitir, inclusive, o atendimento ao público de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 – Centro – CEP 15010-060

FONE (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - www.riopreto.sp.leg.br



peças com mobilidade reduzida, atendendo assim aos parâmetros impostos pelas normas de acessibilidade.

3.2 A referida alteração viabilizará o recebimento do objeto contratual pela Comissão de Gestores de Contratos, uma vez que não haverá qualquer disparidade entre o objeto do contrato e o projeto apresentado.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento original que não foram objeto deste aditivo.

4.2 Este termo de aditivo, devidamente assinado pelas partes, integrar-se-á ao **Contrato nº 06/2024** para todos os fins de direito.

4.3 E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

São José do Rio Preto, 11 de junho de 2024.

PAULO ROBERTO

AMBROSIO: [REDACTED]

Assinado de forma digital por PAULO

ROBERTO AMBROSIO [REDACTED]

Dados: 2024.06.11 10:48:26 -03'00'

Ver. PAULO ROBERTO AMBRÓSIO
Presidente da Câmara Municipal
São José do Rio Preto

RODOLFO KENJI ESPIRITO
SANTO: [REDACTED]

Assinado de forma digital por RODOLFO KENJI
ESPIRITO SANTO [REDACTED]
Dados: 2024.06.11 10:13:55 -03'00'

RODOLFO KENJI ESPÍRITO SANTO
RKS Engenharia e Consultoria Ltda.

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente

gov.br

ELISA SUEMI FUJIEDA

Data: 11/06/2024 12:05:42-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Elisa Suemi Fujieda

CPF: [REDACTED]

Documento assinado digitalmente

gov.br

JOSE CARLOS DO NASCIMENTO

Data: 11/06/2024 13:05:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Carlos do Nascimento

CPF: [REDACTED]